

Vargem, 22 de março de 2024

A Comissão de Licitações

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 028/2024

Autopeças e Mecânica Salmória LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 10.780.821/0001-41, Rua Clovis Padilha, vêm, por seu representante legal, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

nos seguintes termos:

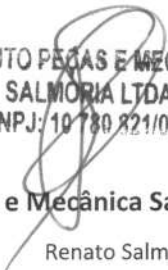
O edital previu exigências abusivas, tais como as previstas no item 6 do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:

“Caso não seja possível a condução do veículo/máquina até a sede da Contratada, e o problema mecânico ocorrer dentro do Município de Vargem, deverá a contratada, se possível, executar o serviço no local indicado pela Contratante, mediante autorização desta. Nesse caso, a Contratada será remunerada pelo deslocamento, à razão de R\$ 2,00 por quilômetro de deslocamento, e o tempo de deslocamento do mecânico será computado como empo de execução de serviços mecânicos.”

Como se não bastasse, o edital deixou de prever a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de ME e EPP conforme art 48, III da LC 123/2006 e ainda, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal n.º 957/2019.

Diante de todo o exposto, **REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar a revisão dos itens referidos**, de modo a ser revista a exigência contida no 6 do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA e a inclusão das cotas de incentivo, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do certame.

Nestes termos, pede Deferimento.


AUTO PEÇAS E MECÂNICA
SALMÓRIA LTDA-ME
CNPJ: 10.780.821/0001-44

Autopeças e Mecânica Salmória LTDA. ME.

Renato Salmória
Sócio Proprietário